

# MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES

#### Parte nº 178/2018/SPP

Brasília - DF, 30 de outubro de 2018.

Da: Chefe da Seção de Pesquisa de Preços do HFA

A: Sra Pregoeira - SC Aline

Assunto: Esclarecimento Pregão 55/2018- Quimioterápicos

Referência: Pedido de Esclarecimento Novartis (SEI 1293182)

## Parte nº 781/2018/SEÇ LCTC

- 1. Em resposta aos documentos de referência informo que, após nova análise de todas as pesquisas realizadas bem como dos valores lançados no Mapa Comparativo (1295212), foram encontradas algumas incorreções em virtude do entendimento incorreto das propostas lançadas pelas empresas vencedoras dos certames que compuseram a pesquisa do Parâmetro I deste processo. Assim, verificou-se que os valores unitários foram incorretamente divididos pelo número de cápsulas, comprimidos ou ampolas que compõe uma embalagem, ocasionando tais equívocos.
- 2. Desta forma, encaminho novo Mapa Comparativo (1295279) com os valores corrigidos. Além disso, informo que outros itens também apresentaram tal equívoco e tiveram seus valores corrigidos.
- 3. Outrossim, informo também que em virtude das modificações supramencionadas, outros itens passaram a ter nova metodologia para a indicação dos valores de referência:
  - Item 13: O coeficiente de variação obtido está abaixo de 25%, indicando a média dos preços como valor de referência; porém, a média dos preços encontra-se acima do valor cotado por um potencial participante do certame. Assim, o valor de referência sugerido será o menor valor obtido.
  - Itens 18 e 80: O coeficiente de variação obtido está abaixo de 25%, indicando a média dos preços como valor de referência; porém, a média dos preços encontra-se acima do valor cotado por um potencial participante do certame. Assim, o valor de referência sugerido será o valor obtido no Parâmetro IV
  - Itens 37, 38, 42 e 79: O coeficiente de variação obtido está abaixo de 25%, indicando a média dos
    preços como valor de referência; porém, a média dos preços encontra-se acima do valor cotado por
    um potencial participante do certame. Assim, o valor de referência sugerido será o valor obtido no
    Parâmetro IV.

### THATIANA SIQUEIRA DE FREITAS GONÇALVES - CAP FARM EB

# Chefe da Seção de Pesquisa de Preços



Documento assinado eletronicamente por **Thatiana Siqueira de Freitas Gonçalves**, **Chefe**, em 30/10/2018, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto n° 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, o código verificador 1295105 e o código CRC 78EFA122.